



**REQUERIMENTO N° 36/2025**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Que o Município possa informar a essa Casa Legislativa como anda o cumprimento da Lei nº 1.884/2021, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta, exclusivamente à distribuição na farmácia municipal e outras unidades de saúde e dá outras providências”, bem como o Município possa informar a esta Casa Legislativa como anda o cumprimento da Lei Municipal nº 1.949/2022, a qual “estabelece a prioridade no atendimento aos pacientes em tratamento oncológico em pontos comerciais, de serviços, agências bancárias, bem como no transporte no Município de Entre Rios de Minas e em Tratamento Fora do Domicílio”, Por fim que o Município possa informar ainda como anda o cumprimento da Lei Municipal nº 2.041/2024 que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação do sistema de rastreamento por GPS - Sistema de Posicionamento Global e monitoramento em veículos e máquinas pesadas a serviço do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências.

Trata-se de dispositivos importantes para o controle de medicamentos, bem como para o atendimento prioritário aos pacientes que possuem câncer e por fim para o controle dos veículos pesados de propriedade do Executivo, levando a população a devida transparência dos atos praticados pela Administração Pública.

Destarte, em caso de não cumprimento das mencionadas leis, que o Poder Executivo tome as devidas providências para o fiel cumprimento das mesmas.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

**Amintas de Moura Ferreira**  
**Vereador**

Recebido em 19/03/25  
Assinatura marula Costa

Protocolo Nº \_\_\_\_\_